



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2019

O PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 73/1993, pela Lei 9.028/95 e pelo Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002 e alterações seguintes,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PGU nº02, de 13 de abril de 2019, bem como a Portaria PGU nº 03, de 20 de abril de 2018, que institui o Modelo de Gestão Judicial;

CONSIDERANDO a autorização conferida pelo mesmo diploma aos Procuradores Regionais da União de promover a concentração ou desconcentração de competência judiciais, jurídicas e administrativas correlatas através da criação de equipes especializadas estaduais, regionais ou nacionais, conforme suas respectivas áreas de abrangência;

RESOLVE:

1. Designar os Advogados da União **ANA BEATRIZ LINS BARBOSA, CHRISTIAN PATRICIA DA SILVA MACOLA, DANIELA FIGUEIRA ABEN-ATHAR, DÁRIO PEREIRA CARVALHO, FEDERICO BIAGIOLI, GABRIELA BAHRI DE ALMEIDA SAMIA, GILBERTO LOPES FERRONE, GILMARA GUIMARÃES RITZMANN, PAULO CÉSAR SOARES CABRAL FILHO, PEDRO**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO**

GALLO VIEIRA, RAFAEL BOTELHO DE CASTRO AMORIM, RENATA BUFFA SOUZA PINTO, SERGIO ASSUMPCÃO DE CARVALHO, VICTOR HUGO MACHADO SANTOS e VICTOR MAGALHÃES PENA, para atuarem nas Equipes Especializadas Regionais e Estadual da 2ª Região em consonância com a Ordem de Serviço nº18/2019-PRU2, de 03 de julho de 2019.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se e registre-se.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019


CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
Procurador-Regional da União da 2ª Região